



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRICOS SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH

FEAM FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
IGAM INSTITUTO GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. AUTO DE INFRAÇÃO: **191108 / 2019**

Lavrado em Substituição ao AI nº: /

Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº de / /
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

Local: **Leivimópolis / MG.**

Dia: **16 / agosto / 2019**

Hora: **16:00**

FL Nº **02**

UF **MG**

Nome do Autuado/ Empreendimento: **JF Locações e Transportes Ltda - ME**

Data Nascimento: / / Nome da Mãe: / /

CPF: CNPJ: **12.315.517/0001-59** Outros: /

Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) Nº. / km: **84** Complemento: **BRÇO**

Bairro/Logradouro: **Centro** Município: **Paracatu** UF: **MG**

CEP: **37600-000** Cx Postal: / Fone: () - E-mail: /

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis Nome do 1º envolvido: **José Francisco da Silva Filho** CPF: **304.271.856-53** Vínculo com o AI Nº: **191107/2019**

Nome do 2º envolvido: **Fundusider Fundições e Siderurgia** CPF: **31530012/0001-85** Vínculo com o AI Nº: **191106/2019**

6. Descrição Infração: **Transportar produtos ou subproduto com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental - NF 019749649 GCA 6138818 NF embada 895**

7. Coordenadas da Infração Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min Seg Longitude: Grau Min Seg

Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

8. Embasamento legal Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão

112 345 47383/18 2248/14

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução Agravantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento

10. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração **1** Porte **1** Penalidade Advertência Multa Simples Multa Diária Valor **250 UFEMG'S** Acréscimo Redução **17430 UFEMG'S** Valor Total **17680**

ERP: Kg de pescado: Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ()

Valor total das multas: **17680 UFEMG'S** (**dezessete mil, setecentos e oitenta UFEMG'S**)

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

- O volume declarado na GCA é 140 mdc e o volume recebido é 116,20 mdc

- esse auto de infração também é vinculado ao AI nº 191109/19 Jehan Monteiro dos Santos.

13. Depositário

Nome Completo: / Nº / km: Bairro / Logradouro : Município :

UF: CEP: Fone: Assinatura: /

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA **URFBIO.CO** NO SEGUINTE ENDEREÇO: **Rua Bananal nº 549, B. Vila Belo Horizonte, Leivimópolis / MG CEP 35500-036**

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível) **GERALDO MAGELA DA SILVA** MASP: **1044256-4** Assinatura do servidor: **[Assinatura]**

02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) / Função/Vínculo com Autuado: / Assinatura do Autuado/Representante Legal